



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.----

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de São João, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que estão presentes todos os membros do Executivo, eram vinte horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia.

ORDEM DO DIA

- 1- **Resumo diário da tesouraria.**-----
- 2- **Empreitadas de obras públicas.**-----
- 3- **Obras particulares.**-----
- 4- **Alienação de terrenos.**-----
- 5- **Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas de obras particulares**
- 6- **Expediente diverso.**-----
- 7- **Aquisição de imóvel da Santa Casa da Misericórdia.**-----
- 8- **Voto de Pesar.**-----
- 9- **Aprovação da acta em minuta.**-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de Fevereiro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	397 737,13 €
Total do movimento da Tesouraria	407 764,62 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	340 639,97 €
De operações de Tesouraria.....	57 097,17 €

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 – Empreitada de Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias da Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes do Pico.-----

Através do ofício número 060/2004/PIX, datado de 10 de Fevereiro, a empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada acima referenciada, solicita a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada pelo prazo de 60 (sessenta dias), a partir de 20 de Fevereiro, justificando o seu pedido pelas más condições atmosféricas durante os meses de Dezembro de 2003 e Janeiro de 2004. Anexa novos plano de trabalhos e cronograma financeiro.-----

Através da informação sem data, registada nos nossos serviços a 11 de Fevereiro passado, a PROJECTANGRA, Gabinete Açoreano de Projectos,Lda, que fiscaliza a execução da obra em causa, informa que é de conceder a prorrogação solicitada.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo por mais 60 dias.-----

3 - OBRAS PARTICULARES –

3.1. – Loteamento Urbano



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

3.1.1. P. n.º 02/97 – De Alfredo Ávila Quadros, contribuinte fiscal n.º 111 312 507, residente no Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um loteamento urbano, a levar a efeito no seu prédio rústico sito no Calhau, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

3.2. – Pedido de Informação Prévia

3.2.1. P. n.º 05/2004 – De Fernando José Sousa Silveira, contribuinte fiscal n.º 192 653 687, residente no Caminho das Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de informação prévia, para construção de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

3.3. – Projectos de Arquitectura

3.3.1. P. n.º 10/2004 - De Maria Madalena Gomes de Medeiros, contribuinte fiscal n.º 181 103 850, residente na Rua do Verdoso, 09; C. de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de um anexo, a levar a efeito na Rua do Verdoso; C. de Baixo, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido.-----

4 – ALIENAÇÃO DE TERRENOS.

4.1 – Foi presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente que a seguir se transcreve:

“Considerando a necessidade já constatada por este executivo de um hotel na Vila das Lajes;

Considerando que, aquando da apresentação de intenções desta natureza (em fase de análise) para os prédios da Autarquia onde se localiza actual parque de campismo, o Executivo deliberou então que os referidos prédios se adequariam a uma utilização desta natureza;

Considerando que o parecer do assessor jurídico da autarquia, Dr. Carlos Farinha, aponta para a possibilidade de concurso público para alienação dos terrenos;

Considerando que para tal é necessário um regulamento que defina os requisitos, nomeadamente os de natureza jurídica e urbanística a cumprir pelos candidatos a esse concurso;

PROPONHO:

Que o Executivo delibere mandar proceder a esse regulamento e à elaboração do respectivo processo de concurso público para alienação dos terrenos do actual parque de campismo com a finalidade da sua utilização para unidade de alojamento turístico, reunindo na elaboração deste processo uma equipa de especialistas na área jurídica e nas áreas do urbanismo, turismo e ambiente.

O Executivo analisou a proposta apresentada e, após discussão e introdução de alterações ao teor da proposta apresentada pela Senhora Presidente, tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

“Considerando que mais uma vez esta Câmara entende como uma questão estratégica para o desenvolvimento deste concelho a construção de um hotel na Vila das Lajes;-----

Considerando que, aquando da apresentação de intenções para este tipo de investimento (em fase de análise) para os prédios da autarquia onde se localiza o actual parque de campismo, o executivo então deliberou que os referidos prédios se adequariam a uma utilização desta natureza;-----

Considerando que o parecer do assessor jurídico da autarquia, Dr. Carlos Farinha, aponta para a possibilidade de concurso público para alienação dos terrenos;-----

Considerando que para tal é necessário um regulamento que defina os requisitos, nomeadamente, os de natureza jurídica e urbanística a cumprir pelos candidatos a esse concurso;-----

O Executivo delibera, por unanimidade mandar proceder à inventariação dos terrenos públicos e privados existentes na Vila das Lajes, com apetência para este tipo de investimentos, reunindo neste processo uma equipa multidisciplinar, com especialistas nas áreas jurídica, do turismo, do ambiente e do urbanismo, com vista à elaboração de um regulamento que defina as regras de utilização dos terrenos para os fins referidos e ainda uma eventual alienação dos terrenos municipais.-----

5 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Foi presente à reunião o projecto de Regulamento de Urbanização e Edificação, elaborado nos termos do disposto nos artigos 112º nº 8º e 241º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei Nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela declaração de rectificação Nº 13-T/2001 de 30 de Junho, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas,

aprovado pelo Decreto Lei nº 38 382, de / de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas pela Lei 42/98 de 6 de Agosto, e do estabelecido nos artigos 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, Regulamento esse que aqui se dá por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que após decisão do Executivo vai ser rubricado por todos os seus membros.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 19º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, na sua actual redacção e no uso das atribuições conferidas pelo nº 1 do artigo 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, aprovar a proposta a submeter à apreciação pública o presente projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças das Obras Particulares, a aplicar no município. -----

6 – EXPEDIENTE DIVERSO.

6.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 1496/2004 de 02 de Fevereiro informando que foi paga a bonificação de juros referente à empreitada de Remodelação do sistema de abastecimento de água ao concelho – 2ª Fase.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 1503/2004, datado de 02 de Fevereiro, informando que foram pagas as bonificações de juros respeitantes aos projectos abaixo referenciados, num total de 4 1 626,66 €.------

- Reabilitação de estradas municipais (Sismo/98) 242,03 €
- Recuperação da Rede de Abastecimento de Água (Sismo/98) 341,27 €
- Abastecimento de Água – 3ª Fase 1 043,36 €

O Executivo tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

6.3 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 2286/2004, datado de 10 de Fevereiro, remetendo o parecer de enquadramento no PRODESA dos seguintes projectos:-----

- **“Construção do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico”** informa que a medida 4.3 (educação e desporto), do eixo 4 do PRODESA, tem uma disponibilidade financeira muito limitada para novas aprovações. Atendendo a que nesta medida também se incluem infraestruturas e equipamentos de educação, componente relevante no programa, não é possível aprovar novas candidaturas no âmbito dos equipamentos desportivos.-----
Esta situação poderá ser, eventualmente, revista em sede de reprogramação do PRODESA, durante o corrente ano.-----
- **“Empreitada para modelação de terreno para a construção de piscinas naturais em Santa Cruz das Ribeiras”**.- informa que a admissão desta candidatura ao PRODESA passa por compreender a totalidade dos trabalhos a realizar, com o correspondente valor actualizado do investimento (1ª + 2ª fases). A designação da nova candidatura deverá ser “Valorização de Zona Balnear em Santa Cruz das Ribeiras”.-----
- **“Remodelação e ampliação do edifício da escola básica/jardim de infância da Vila das Lajes do Pico”** – o projecto enquadra-se na medida 4.3 – educação e desporto.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:

- 1º - Proceder de imediato ao lançamento do concurso público para a execução da empreitada da Escola Básica/Jardim de infância.
- 2º - Proceder à remessa dos elementos solicitados em relação à candidatura da construção das piscinas naturais em Santa Cruz das Ribeiras.-----

3º - Aguardar a reprogramação do PRODESA em relação ao Campo de Jogos Municipal para poder lançar o respectivo concurso, cujo processo já se encontra aprovado em sede do Executivo.-----

6.4 – Da Delegação do Sector de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, o ofício número 213/2004, datado de 04 de Fevereiro, remetendo cheque no valor de 89,80€ relativo à receita cobrada em Janeiro.

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.5 – Do União Desportivo Calhetense, o ofício sem número e sem data, solicitando apoio financeiro para fazerem face às despesas com a sua dança de carnaval que irá percorrer toda a Ilha do Pico como já começa a ser tradição.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade 500 €.--

6.6 – Da Sociedade Cultural Recreativa da Ribeira do Meio, carta solicitando apoio financeiro para dois grupos de fantasias que o “Ciclo da Juventude” vai apresentar na segunda-feira de Carnaval.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 500 €.--

6.7 – Da mesma Sociedade, carta solicitando o apoio para o seu Grupo de Fantasias que vai desfilar na 2ª Feira de Carnaval.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 500 €.--

6.8- Da Liga do Amigos da Manhénha, carta datada de 19 de Janeiro, solicitando apoio financeiro para poderem fazer face aos encargos a suportar com o custo da confecção das fantasias do grupo “Andarilhos” que vai animar e dar um colorido diferente aos bailes que se realizam na freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 500 €.-----

6.9 – Da Associação Cultural da Escola Básica 2/3 das Lajes do Pico, o ofício sem número, datado de 17 de Fevereiro remetendo carta das professoras coordenadoras do programa Eco-Escola, dando conta de que já foi atribuído, por duas vezes àquela escola o galardão da Eco-Escola.-----

É uma condição imprescindível à manutenção de tal estatuto a divulgação no meio das actividades e conteúdos produzidos.-----

Solicitam apoio financeiro para a criação de um espaço na Internet através da criação de um domínio onde se divulgariam os trabalhos realizados no âmbito desta iniciativa como também outras que fossem produzidas no âmbito de outras iniciativas da escola. Estimam a verba de 250 € para suportarem as despesas ao longo do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 250 €.-----

6.10 – Da Associação Salvaguarda Património Cultural São João “O Alvião”, carta datada de 11 de Fevereiro, solicitando apoio através do pagamento de duas passagens Lisboa /Pico/Lisboa para os realizadores do filme, Teresa Perdigão e Júlio Barata.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através do pagamento de uma passagem Lisboa/Pico/Lisboa.-----

6.11 – De Cláudio José Gomes Lopes, carta sem data, registada nos nossos serviços a 16 de Fevereiro sob o número 1049/2004, solicitando, no âmbito de um inquérito de que foi alvo sobre alegadas irregularidades nas remunerações auferidas enquanto Presidente da Câmara das Lajes do Pico, e ao abrigo do artigo 5º, nº 1, q),

apoio jurídico para acompanhamento do supracitado processo indicando os advogados Milton Sarmento e Carlos Almeida Farinha.-----

A Senhora Presidente, a dezassete de Fevereiro exarou o despacho: "Deferido. À Câmara para conhecimento".-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

7 – Aquisição de imóvel da Santa Casa da Misericórdia – Piedade.-----

Foi presente o ofício da Santa Casa da Misericórdia, em resposta à proposta remetida pela Câmara Municipal para a aquisição do imóvel que pretendem alienar no Curral da Pedra – freguesia da Piedade e em que concordam com a venda à Câmara pelo preço proposto de 180 100 €.

O Executivo deliberou ainda por unanimidade reconhecer e louvar a atitude do Senhor Rogério Manuel Azevedo Bettencourt que prescindiu da compra do referido imóvel em benefício da Autarquia, atendendo ao fim público a que o mesmo se destina.-----

Mais deliberou o Executivo, reajustar o orçamento por forma a poder cabimentar a despesa e proceder à celebração de contrato promessa de compra e venda do referido imóvel.-----

Terminada a apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia e porque esta é uma reunião pública, foi aberto o período de intervenção pública não tendo havido qualquer intervenção.

8 – VOTO DE PESAR

O Executivo aprovou por unanimidade o voto de pesar, apresentado pela Senhora Presidente, que a seguir se transcreve:

"Lamentando profundamente o trágico acidente de viação que vitimou a 15 de Fevereiro de 2004 o agente da PSP local, EDUARDO JORGE BOTELHO DOS SANTOS, filho da senhora deputada da Assembleia Municipal das Lajes do Pico,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

D^a Maria de Fátima Cidade Botelho Santos, jovem que sempre primou pela simpatia e comportamento exemplar, prestando também o seu contributo para a cultura local como músico, o Executivo, reunido a 19 de Fevereiro de 2004, em São João, apresenta o seu voto de pesar e sentidas condolências a toda a família.”

9 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Palhaça* *Palhaça* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e duas horas e quarenta e sete minutos.-----

Leonor F. Almeida
Leonor F. Almeida
Leonor F. Almeida
Leonor F. Almeida